

PRÊMIO **OPTICA** - 1º EDIÇÃO 01/2023

O UNILAB STUDENT CHAPTER, torna público o presente Edital para inscrição e seleção de estudantes interessados em candidatar-se ao **Prêmio OPTICA 2023**. Esta iniciativa surge como forma de incentivo acadêmico a todos estudantes da UNILAB.

Justificativa

O Prêmio **OPTICA** é uma iniciativa da UNILAB STUDENT CHAPTER, um projeto formado por professores e estudantes da Unilab, com o objetivo de promover a excelência acadêmica e incentivar a participação dos estudantes em projetos de pesquisa e extensão. A criação desse prêmio foi motivada pela ênfase da universidade em promover o ensino, a pesquisa e a extensão como atividades fundamentais.

Dessa forma, um dos principais objetivos do Prêmio **OPTICA** é despertar o interesse e motivar a comunidade acadêmica, destacando a importância do envolvimento dos estudantes nos três pilares mencionados (ensino, pesquisa e extensão), em contraste com o foco tradicionalmente dado apenas ao ensino. O prêmio busca homenagear aqueles estudantes que, ao longo de sua trajetória acadêmica, conseguiram se engajar de forma bem-sucedida nessas atividades, contribuindo para o cumprimento dos objetivos da Unilab.

1. OBJETIVOS:

- Estimular os demais estudantes a buscarem a excelência acadêmica, por meio do exemplo e da motivação proporcionada pela premiação;
- Fomentar uma cultura de valorização do estudo e da educação, reconhecendo a importância do esforço individual na formação de uma sociedade mais qualificada e desenvolvida;
- Valorizar o esforço e o comprometimento dos estudantes, reconhecendo publicamente os resultados obtidos ao longo do seu percurso.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Podem concorrer ao Prêmio os(as) estudantes de todos os cursos de graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira Unilab, que tiveram seus trabalhos de conclusão apresentados e aprovados no semestre 2022.2 e ter integralizado com as disciplinas do curso.

2.1.1. É vedada a inscrição de estudantes que, mesmo tendo seus trabalhos de conclusão apresentados e aprovados no semestre 2022.2, não estejam na condição de **formado(a)**.



2.2. O Prêmio OPTICA é destinado para os cursos de graduação do Ceará e da Bahia.

2.3. Será desclassificado o candidato que até o fim do período de inscrição não apresentar os documentos exigidos no ponto 4 deste edital, bem como não constar no Histórico Escolar o Coeficiente de Rendimento Escolar/Índice de Rendimento Acadêmico e a situação de formado.

3. DO PRÊMIO

O prêmio OPTICA 2023 abrange todos os cursos da Unilab, e serão destruídos 01 (um) prêmio para cada instituto, conforme mostra o quadro abaixo:

UNILAB	Prêmio
Instituto de Ciências Exatas e da Natureza (ICEN)	01
Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável (IEDS)	01
Instituto de Humanidades (IH)	01
Instituto de Humanidades e Letras do Malês (IHL)	01
Instituto de Linguagens e Literaturas (ILL)	01
Instituto de Ciências da Saúde (ICS)	01
Instituto de Desenvolvimento Rural (IDR)	01
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA)	01

4. DAS INSCRIÇÕES

O período de inscrições será de **05 a 16/07 de 2023**

4.1. As inscrições para o PRÊMIO serão gratuitas, não havendo cobrança de qualquer taxa para sua efetivação.

4.2. As inscrições ocorrerão **unicamente** pelo formulário disponível [aqui](#), anexando os seguintes documentos:

- Ficha de Inscrição - [ANEXO I](#)
- Pontuação Currículo Lattes devidamente preenchido - [ANEXO II](#)
- Histórico escolar atualizado, constando notas obtidas e coeficientes de rendimento/índice de desempenho/rendimento acadêmico; (Ensino)
- Ata da defesa de TCC, constando a nota da defesa.
- Currículo Lattes Atualizado e devidamente comprovado



- f) Documento de identidade com foto (frente e verso) – arquivo digital em formato PDF ou JPEG;
- g) Todos os documentos devem ser anexados no formato .pdf.

5. DA PREMIAÇÃO

Será atribuído um prêmio para cada estudante do respectivo instituto, como:

- Uma(1) placa de homenagem;
- Certificado de mérito reconhecido pela Optica (formerly OSA);
- Kit personalizado do UNILAB STUDENT CHAPTER.

Parágrafo único: Será entregue um prêmio especial de melhor estudante internacional do Ceará e da Bahia.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1. O processo de seleção dos estudantes a serem premiados será realizado em 02 (duas) etapas: Etapa de análise da inscrição e a Etapa de Avaliação de Mérito, sendo cada etapa de caráter eliminatório.

6.1.2. Na primeira etapa, será verificado se o candidato cumpriu todos os critérios exigidos no 4.2 deste edital.

6.1.2. A segunda Etapa serão levadas em conta a pontuação obtida pela seguinte equação:

$$NT = (0,3*NIDE + 0,5* NCL + 0,2*NDT) / 3$$

ONDE:

- NIDE -> Nota do IDE
- NCL -> Nota do Currículo Lattes
- NDT -> Nota da Defesa do TCC

6.1.3. Será considerado vencedor o candidato que obtiver maior pontuação para cada instituto.

6.1.4. Em caso de empate entre candidatos, será adotado o seguinte critério:

- a) Maior média em Participação em pesquisa
- b) Maior média em Participação em extensão
- c) Maior média em Total de pontos do currículo
- d) Maior Índice de Desempenho do Estudante (IDE)
- e) Maior Nota da defesa

6.2. Os caso omissos serão resolvidos pela Comissão avaliadora

Parágrafo único: A Comissão avaliadora será composta por professores e servidores definidos por meio de chamada voluntária, reconhecido/as e respeitado/as no exercício de suas atividades na área.



7. RESULTADO

7.1. O resultado da premiação bem como a entrega dos prêmios ocorrerão no dia 03 de Agosto local a definir.

Parágrafo único: Caso o vencedor do prêmio não esteja presente no dia e local da entrega do prêmio, deverá solicitar a entrega do mesmo pelo email: chapterosa@unilab.edu.br. Os custos de entrega serão de inteira responsabilidade do candidato.

Cronograma

Evento	Data
Publicação do Edital	05/07/2023
Período de inscrição	05 à 16/07/2023
Resultado preliminar das inscrições	17/07/2023
Solicitação de recursos	18/07/2023
Período de avaliação de desempenho curricular	19 à 23/07/2023
Resultado final e entrega dos prêmios	03/08/2023

Coordenador do projeto

Prof. Dr. Sabi Yari Moïse BANDIRI



ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DO ESTUDANTE:
NACIONALIDADE:
CURSO:
INSTITUTO:
MATRÍCULA:
Nº DO REGISTRO GERAL/IDENTIDADE/ RNE:
Nº DO CPF:
ENDEREÇO:
TELEFONE:
TELEFONE:

LOCAL E DATA:
ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A):



ANEXO II - PONTUAÇÃO CURRÍCULO LATTES

Indicadores de Produção	Cada	Quantidade	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Projeto de pesquisa e de extensão				
Membro de grupo de pesquisa certificado pela instituição e cadastrado no CNPq	0,5			
	cada 06 meses			
Membro de projeto de pesquisa concluída	2 por projeto			
Membro de Projeto de Extensão	2 por projeto			
Bolsista de Iniciação Científica/ extensão (remunerada e voluntária)	5 por projeto			
Programa Pulsar ou Monitoria Não Remunerada/Voluntária em Graduação	2 por edital			
Trabalhos Acadêmicos				
Artigo em Periódico (Qualis A1 e A2)	10			
Artigo em Periódico (Qualis B1 e B2)	8			
Artigo em Periódico (Qualis B3, B4, B5)	5			
Capítulos de livros	3			
Publicação de trabalho completo em anais de eventos internacionais	2			
Resumo simples/expandido publicado em Congresso Nacional (válido para SEMUNI)	1			

Indicadores de Produção	Cada	Quantidade	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Projeto de pesquisa e de extensão				
Membro de grupo de pesquisa certificado pela instituição e cadastrado no CNPq	0,5 cada 06 meses			
Membro de projeto de pesquisa concluída	2 por projeto			
Resumo simples/expandido publicado em Congresso Internacional	2			
Eventos científicos acadêmico				
Organização de eventos científicos	1 por evento			
Participação em eventos científicos	0,5 por evento			
Ministração de curso/ palestra	2			



ANEXO III - SOLICITAÇÃO DE RECURSO

NOME DO ESTUDANTE:
NACIONALIDADE:
CURSO:
INSTITUTO:
MATRÍCULA:
ENDEREÇO:

Justificativa do recurso

--

LOCAL E DATA:
ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A):